



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

DA PRESIDÊNCIA

LEI Nº 1.452

(Dispõe sobre denominação de vias públicas)

MILK ASSAD, Prefeito Municipal de Jacareí, no uso de suas atribuições legais, conforme determina o Decreto Lei nº 9 de 31/12/69, / Arts 26, § 3º, sanciona e promulga a seguinte lei:

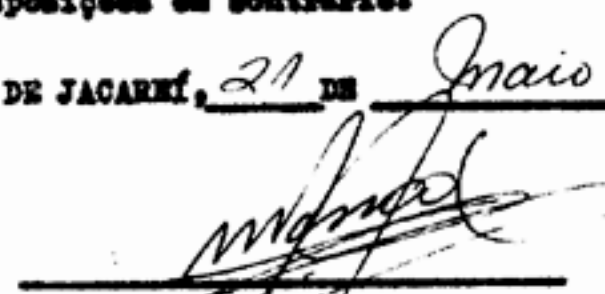
Artigo 1º) - Ficam alteradas as denominações das seguintes vias públicas, todas localizadas no Jardim Santa Maria:
Avenida Sagoragi para Avenida Cruzal Salvador
Avenida Tupyana para Avenida Antonio Alves de Carvalho Rosa
Avenida Araruna para Avenida Roberto Lopes Leal
Rua Bracatinga para Rua Celso Moreira de Almeida
Rua Calceute para Rua Armando de Nello
Rua Cinnamon para Rua Amélia Faria
Rua Jatobá para Rua Francisco Batista de Moraes
Rua Cavimma para Rua Olívio Vieira da Rosa
Rua Sucupira para Embaixador José Carlos de Macedo Soares
Rua Sapucaia para Rua Dr. Denton Siqueira Malta
Rua Suinã para Osear Bagatini
Rua Manduirama para Rua Inês Michaela da Silva Sousa (professora)
Rua Guapuruvu para Rua José Salgado Ricudo
Rua Burir,ma para Rua Guido Martins Moreira

Artigo 2º) - Das placas de nomenclaturas, constarão as atividades públicas exercidas pelos cidadãos homenageados;

Artigo 3º) - As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente;

Artigo 4º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 21 DE Maio DE 1971


MILK ASSAD

Prefeito Municipal